

Fechado acordo com o Clube de Paris

por Jurema Baesse
de Brasília

O ministro da Fazenda, Mailson Ferreira da Nóbrega, anunciou, na última sexta-feira, o fechamento do acordo de renegociação da dívida externa do Brasil junto ao Clube de Paris e a conclusão do processo de retomada das relações do País com a comunidade financeira oficial e privada. Foi acertado o reescalonamento de US\$ 4,992 bilhões, que abrange o período de 1º de janeiro de 1987 a 31 de março de 1990.

"Foi o melhor acordo já conseguido pelo Brasil junto ao Clube de Paris e um dos melhores acordos já feitos por países do Terceiro Mundo", assinalou Nóbrega. O acordo foi fechado à 1h30 da madrugada do dia 30 de julho, horário de Paris (20h30 em Brasília), e foi concluído num prazo considerado extremamente rápido. As negociações formais iniciaram-se no dia 28 e foram comandadas pelo secretário de assuntos internacionais do Ministério da Fazenda, Sergio Silva do Amaral.

Segundo Nóbrega, o reescalonamento cobre todo o período restante da gestão do presidente Sarney e ainda um pequeno período do governo seguinte. Vai também além do período abrangido pelo acordo "stand by" acertado com o Fundo Monetário International, cujo prazo final é o dia 28 de fevereiro de 1990.

As bases do acordo são as seguintes:

• A dívida vencida de 1º de janeiro de 1987 a 31 de julho de 1988 será reescalonada com dez anos de prazo para amortização, sendo os cinco primeiros de carência, a começar a partir de 1º de agosto deste ano.

• A dívida a vencer de 1º de agosto até 31 de março de 1990 será reescalonada com dez anos de prazo (sendo os cinco primeiros de carência), a contar a partir de 1º de abril de 1990.

• Os juros serão integralmente reescalonados a partir de 1º de agosto deste ano até o dia 31 de março de 1990.

• O montante de juros que está sendo reescalonado atinge US\$ 1,136 bilhão, sendo que 30% deles serão pagos em duas parcelas. A primeira, de US\$ 170 milhões, será paga no dia 1º de abril de 1990, e a segunda, também de US\$ 170 milhões, será paga no dia 1º de abril de 1991. Os 70% restantes serão pagos com dez anos de prazo, sendo cinco de carência, contados a partir de 1º de abril de 1990.

O Brasil irá economizar neste ano, com a inclusão do segundo semestre no

(Continua na página 21)

Fechado acordo com o ...

por Jurema Baeske
de Brasília

(Continuação da 1ª página)
"pacote" de reescalonamento, US\$ 283 milhões com juros, e em relação a 1989 o Brasil deixará de pagar US\$ 682 milhões. Em relação aos acordos anteriores firmados pelo Brasil junto ao Clube de Paris, o atual é consideravelmente mais avançado, entende o ministro da Fazenda.

No acordo de 1983, relembrou, o Brasil obteve oito anos de prazo com quatro de carência e reescalonou US\$ 1,5 bilhão que representava 85% do principal e juros. No acordo de 1987 foram reescalonados US\$ 3,7

bilhões, sendo 100% do principal e juros, mas o período abrangeu apenas de 1º de janeiro de 1986 a 31 de dezembro do mesmo ano, com a possibilidade de prorrogação por mais seis meses. Essa prorrogação não aconteceu porque em fevereiro do ano passado o País decretou a sua moratória. Com as entidades oficiais de crédito congregadas no Clube de Paris, porém, o Brasil nunca deixou de pagar os juros.

A próxima fase, acrescentou o ministro da Fazenda, é a dos acordos bilaterais, que serão feitos com cada país em separado. Esse processo terá como base

as regras acertadas com o Clube com apenas algumas variações. Nóbrega, entretanto, entende que dificilmente essa fase se encerrará até o final do ano, devido à complexidade de algumas negociações, como a que se desenvolverá com o governo japonês.

O ministro da Fazenda relacionou duas consequências práticas para o País do fechamento do acordo com o Clube de Paris: o alívio substancial na despesa com juros e a abertura das agências oficiais de crédito para o financiamento das importações brasileiras de máquinas e bens de capital. As duas juntas trarão

um resultado positivo para o fluxo do balanço de pagamentos, acrescentou. Para esse ano, entretanto, o volume de dinheiro novo não será expressivo, uma vez que este processo de retomada exige certo tempo pelas empresas brasileiras e fornecedores. Como não há nenhum pedido em carteira para financiamento, explicou, a expectativa é que esse volume seja importante a partir de 1989, o que irá depender, também, do nível de demanda das empresas brasileiras e do ritmo da economia do País, observou. A queda no interesse das empresas por esse tipo de financiamento, explicou o ministro, era decorrente da própria dificuldade do País de obter crédito junto às entidades oficiais dos governos industrializados.